



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO – Av. Juvenal Lamartine, 33
Centro – Monte Alegre/RN – CEP 59182-000
CNPJ: 08.365.900/0001-44



MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DA ORLA DE LOGOA DE MATO NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE.

DISTRITO DE LAGOA DO MATO

CONTRATO:1055026-76/2018

Generalidades:

O presente memorial destina-se a descrever os serviços da Urbanização da Lagoa no distrito de Lagoa do Mato no município de Monte Alegre/RN. A urbanização tem como principal objetivo a preservação da lagoa evitando a deposição de entulhos, lixo entre outros em seu entorno, e proporcionar à população um local preservado e atrativo para praticar caminhadas.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Instalações provisórias

A ligação provisória de energia elétrica obedeceu as exigências da concessionária.

Locação da obra

O construtor procederá a locação da obra, com trena de aço, de acordo com o respectivo projeto. A critério da fiscalização, poderá ser exigido o uso de teodolito.

Caso o construtor verifique discrepância, entre as reais condições do terreno e os elementos do projeto, deverá comunicar por escrito a fiscalização, que providenciará a solução do problema.

A constatação de erro na locação da obra, em qualquer tempo, implicará na obrigação do construtor, por sua conta e no prazo estipulado, proceder as modificações, demolições e reposições que forem necessárias a juízo da fiscalização.

Placa Indicativa da Obra

A placa da obra deverá ter dimensões de 3,00x2,00 m, com formato e inscrições a serem definidas pela Caixa Econômica Federal. Será executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em frechais de madeira 7,0x7,0 cm, na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra.

2. ESCAVAÇÃO

As escavações consistem na retirada de material para o nivelamento do terreno e retirada do material orgânico do solo natural na base do calçadão, este material não será aproveitado para o aterro por conter matéria orgânica e não ser de consistência estável, o mesmo será objeto de bota-fora em lugar indicado pela fiscalização.

As escavações deverão ser executadas segundo as cotas, linhas e taludes especificados no projeto.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá os respectivos projetos e as prescrições das normas da ABNT: NBR 9061 e NBR 6122.

3. ATERRO

Definição e Generalidades

Aterros são segmentos, cuja construção requer o depósito e a estabilização de materiais no interior do limites das seções de projeto.

Os materiais são escavados em cortes e/ou caixas de empréstimo e transportados para a área onde será construído o aterro.

As operações de aterros compreendem a descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação dos materiais selecionados oriundos de cortes ou empréstimos, para a construção das camadas finais do aterro até a cota correspondente a terraplenagem, conforme os perfis do aterro.

Materiais

Os materiais deverão ser selecionados dentre os de 1ª categoria, atendendo à qualidade e à destinação prevista no projeto.

Os solos para os aterros provirão de empréstimos.

Os solos para os aterros deverão ser isentos de matéria orgânica ou mica em excesso.

Turfas e argilas orgânicas não podem ser empregadas.

Na execução do corpo de aterros não será permitido o uso de solos que tenham baixa capacidade de suporte (CBR inferior a 2,5%) e expansão maior do que 4%.

Execução

Os aterros serão executados conforme elementos técnicos fornecidos à Executante e constantes das notas de serviço elaboradas em conformidade com o projeto.

A operação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza e levantamento das seções transversais primitivas.

O aterro construído sobre solo natural deve ser tratado de forma a oferecer uma base estável para o recebimento do material de aterro.

O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões nunca superiores a 50m. Para o corpo de aterros a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar de 0,30 m. Para as camadas finais, que constituirão os últimos 0,60 m, essa espessura não deverá ultrapassar de 0,20 m.

4. PAVIMENTAÇÃO

Meio Fio

As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 20,0 cm. O fundo das valas onde serão assentados os meio-fios deverá ser regularizado

e apiloado. O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização do terreno.

O meio-fio a ser utilizado será fabricado em concreto pré-moldado, deverá ter seção retangular com dimensões de 13,0 cm na face superior e 15,0 cm na face inferior, 35,0 cm na altura e comprimento de 70,0 cm a 1,00 m e resistência superior ou igual a 10 Mpa.

Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia grossa isenta de argila, no traço 1:4.

Pisos

O piso do calçamento será executado em bloco intertravado 10x20cm com espessura de 6,0 cm natural e colorido. O referido piso intertravado será assentado sobre colchão de areia de 6,0cm.

Será também utilizado o ladrilho hidráulico tipo brotoeja na cor amarela para sinalização tátil para portadores de necessidades especiais, tudo de acordo com as indicações da planta.

O piso tátil de alerta deverá ser aplicado sobre contrapiso de concreto com espessura mínima de 3cm.

5. PINTURA

O meio fio receberá três demãos de caiação. A contatada deverá utilizar pintura com tinta a base de cal.

7.1 - DRENAGEM - CONSTRUÇÃO DOS BUEIROS

1 - A drenagem tem como objetivo evitar o acumulo das águas pluviais a montante e a passagem dessas águas para o interior da lagoa dos cursos d'águas hoje existentes.

A tubulação para a construção dos bueiros será com manilha de concreto armado com diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. O assentamento das manilhas será feito unindo-as ponta e bolsa e fazendo a colagem com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Deve observar que a bolsa deverá ficar sempre voltada para montante. As manilhas deverão ficar bem ancoradas de modo a não se deslocarem quando na execução do aterro.

2 - Escavação manual em solo-prof. até 1,50m.

A escavação para a execução da alvenaria das bocas dos bueiros, será manual, com o uso de picaretas, enxadas e pás, e terá as dimensões de 0,25x0,30 m (profundidade x largura).

3- Fundação

A fundação para receber a alvenaria de sustentação das bocas dos bueiros será executado um embasamento c/pedra argamassada utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4. A fundação será preenchida com as pedras e em seguida colocada a argamassa de modo a preencher toda a fundação, devendo ter o cuidado que não fique espaços vazios de modo a deixar a fundação firme e uniforme.

3- Alvenaria das bocas dos bueiros e sustentação das manilhas



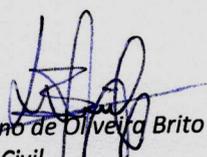
A boca do beiro que fixará a manilha a montante e a jusante dos taludes, será executada com alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, com espessura de 19 cm. OS tijolos serão de 8 furos, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. A alvenaria terá altura de 1,00m com ângulos de 45º cada alça da alvenaria. Ver detalhes em projeto.

4 - Chapisco em parede.

As alvenarias da boca dos bueiros, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. O chapisco será executado com o uso de colher de pedreiro, de modo a encobrir de maneira uniforme toda a alvenaria.

5 - Cobrimento das manilhas.

As manilhas serão cobertas com aterro o qual formará o talude da urbanização detalhados nos perfis em projetos. Quando na execução do aterro deverá ter o cuidado necessário para evitar que elas se desloquem para não ocorrer vazamentos e causar danos ao talude.



Luciano de Oliveira Brito
Engº Civil
CREA/RN - 2102146200